



ATA DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS CONTIDAS NOS ENVELOPES N. 02

Processo n. 23073.000865/2020-70. CONVITE N. 01/2020

Reunião para deliberação acerca das propostas (envelope n. 02) apresentadas pelas licitantes habilitadas referente ao certame licitatório na modalidade **CONVITE N. 01/2020**, cujo objeto é composto de um único item: **CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS PASSARELAS DO IFAM CAMPUS MANAUS ZONA LESTE**, com os membros da Comissão Permanente de Licitação do IFAM-CMZL, em **19/06/2020**.

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, na sala da Comissão Permanente de Licitação do **Instituto Federal do Amazonas IFAM Campus Manaus – Zona Leste**, situada na Av. Cosme Ferreira, 8045, Gilberto Mestrinho, os membros da Comissão Especial de Licitação do IFAM reuniram-se com o objetivo de analisar as propostas apresentadas no **CONVITE N. 01/2020**, conforme última ata que consta dos autos. O Presidente lembrou que ontem, pela manhã, ocorreu a abertura das propostas e, em seguida, a melhor proposta foi enviada à Coordenação de Engenharia e Arquitetura para análise e emissão de parecer conclusivo acerca da conformidade da proposta com o estabelecido no projeto básico da licitação. O Coordenador do Setor de Engenharia examinou a planilha da melhor proposta não encontrando nenhuma inconsistência e, após o estudo da planilha, foi emitido o PARECER TECNICO Nº 05/2020/DILOG/COENGA/IFAM/CMZL, de 18/06/2020. Por isso, após essa verificação e constatado que a melhor proposta à Administração está sem vícios, a Comissão Especial decidiu **DECLARAR** a proposta da licitante **JOSÉ VICTOR DUARTE AUGUSTO** como a **VENCEDORA** do certame. O Presidente consignou que todas as propostas estão publicadas no sítio oficial do IFAM/CMZL <http://www2.ifam.edu.br/campus/cmzl/aceso-a-informacao/licitacoes>, onde quaisquer interessados podem examinar as respectivas propostas, além disso, considerando o que dispõe o artigo 109, § 6º, da Lei n. 8.666/93, abre-se prazo de 2 (dois) dias úteis para apresentação de recurso, caso queiram, quem entender de direito. Nada mais havendo o presidente ordenou que tudo que ocorresse constasse em ata e que a mesma fosse publicada no sítio do Instituto, do que, para constar, eu, Alexandre Soares _____, digitei a presente ata, que vai assinada por mim e por todos os que se fizeram presentes.



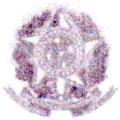
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PARA O CONVITE Nº 001/2020
Portaria IFAM/CMZL n.º 131, DE 29 DE MAIO DE 2020.

MARIVALDO DA CRUZ SOARES

Presidente

Alexandre Soares da Cruz

Membro

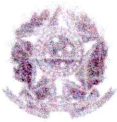


ATA DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS CONTIDAS NOS ENVELOPES N. 02

Processo n. 23073.000865/2020-70. CONVITE N. 01/2020

Reunião para deliberação acerca das propostas (envelope n. 02) apresentadas pelas licitantes habilitadas referente ao certame licitatório na modalidade **CONVITE N. 01/2020**, cujo objeto é composto de um único item: **CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS PASSARELAS DO IFAM CAMPUS MANAUS ZONA LESTE**, com os membros da Comissão Especial de Licitação do IFAM-CMZL, em **19/06/2020**.

Aos dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, na sala da Comissão Especial de Licitação do **Instituto Federal do Amazonas IFAM Campus Manaus – Zona Leste**, situada na Av. Cosme Ferreira, 8045, Gilberto Mestrinho, os membros da Comissão Especial de Licitação do IFAM reuniram-se com o objetivo de analisar as propostas apresentadas no **CONVITE N. 01/2020**, conforme última ata que consta dos autos. O Presidente lembrou que ontem, pela manhã, ocorreu a abertura das propostas e, em seguida, a melhor proposta foi enviada à Coordenação de Engenharia e Arquitetura para análise e emissão de parecer conclusivo acerca da conformidade da proposta com o estabelecido no projeto básico da licitação. O Coordenador do Setor de Engenharia examinou a planilha da melhor proposta não encontrando nenhuma inconsistência e, após o estudo da planilha, foi emitido o PARECER TECNICO Nº 05/2020/DILOG/COENGA/IFAM/CMZL de 18/06/2020. Por isso, após essa verificação e constatado que a melhor proposta à Administração está sem vícios, a Comissão Especial decidiu **DECLARAR** a proposta da licitante **JOSÉ VICTOR DUARTE AUGUSTO** como a **VENCEDORA** do certame. O Presidente consignou que todas as propostas estão publicadas no sítio oficial do IFAM/CMZL <http://www2.ifam.edu.br/campus/cmzl/aceso-a-informacao/licitacoes>, onde quaisquer interessados podem examinar as respectivas propostas, além disso, considerando o que dispõe o artigo 109, § 6º, da Lei n. 8.666/93, abre-se prazo de 2 (dois) dias úteis para apresentação de recurso, caso queiram, quem entender de direito. Nada mais havendo o presidente ordenou que tudo que ocorresse constasse em ata e que a mesma fosse publicada no sítio do Instituto, do que, para constar, eu, Alexandre Soares _____, digitei a presente ata, que vai assinada por mim e por todos os que se fizeram presentes.



COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PARA O CONVITE Nº 001/2020
Portaria IFAM/CMZL n.º 131, DE 29 DE MAIO DE 2020.



MARIVALDO DA CRUZ SOARES

Presidente



Alexandre Soares da Cruz

Membro